



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 3/2019 – São Paulo, sexta-feira, 04 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 2923, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058707-65.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de dezembro de 2018, a servidora **MIRTES ROSSI**, R.F. nº 3995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Pizarini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a servidora **CINTIA SUZUKI**, R.F. nº 2273, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 27/12/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2924, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058707-65.2018.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a servidora **CINTIA SUZUKI**, R.F. nº 2273, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Ana Pizarini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 27/12/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4247609/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0042026-20.2018.4.03.8000

Vistos.

Trata o presente feito da redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO WANDERLEY SOUTINHO, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

O servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI solicitou 30 (trinta) dias de trânsito, com base no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, asseverando que *"haverá uma mudança geográfica significativa (aproximadamente 2.700km)"*, sendo *"necessário um tempo razoável para providenciar moradia, transporte dos seus pertences do Recife para São Paulo, e tudo ficará a cargo do servidor, que não poderá contar com a ajuda de familiares, os quais moram todos no interior de Pernambuco"*.

A Diretoria-Geral deste Tribunal opinou pela concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor em tela, nos seguintes termos:

"Quanto a esse pedido, destaco que, como é sabido, desde 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO vem impondo óbices ao provimento dos cargos vagos, estabelecendo limites quantitativos e orçamentários insuficientes ao atendimento das vacâncias havidas, o mesmo ocorrendo em 2017 e 2018.

Para o exercício de 2019, a Lei nº 13.707 (LDO de 2019), de 14/08/2018, também aponta para um cenário restritivo, ficando autorizados, nos termos de seu artigo 101, inciso II, apenas os provimentos em cargos efetivos, funções ou cargos em comissão que estavam ocupados em março de 2018, cuja vacância não tenha resultado em pagamento de proventos de aposentadoria ou pensão por morte.

Nesse sentido, todo afastamento de servidores de suas atribuições passa a acarretar significativo prejuízo ao desenvolvimento das atividades institucionais.

(...)

Outrossim, considerando o cenário restritivo acima descrito e tendo em conta as justificativas apresentadas pelo servidor, opino pela concessão do período de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se."

Acolho o parecer da Diretoria-Geral, considerando que o período sugerido é o que melhor equaciona o interesse do servidor com o interesse público.

Defiro a concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4391136/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000062-13.2019.4.03.8000

Documento nº 4391136

Defiro o pedido de afastamento de Ester Laruccia Ramos, RF 1825, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 02/01/2019 a 09/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/01/2019, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4389608/2019 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0038602-64.2018.4.03.8001

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4368367), bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4366576), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV e XXI da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso II, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à Sra. JUCI FELICIANO RAMAZZI, pensionista do servidor Jayme Augusto Rodrigues, a partir da data de emissão do laudo ou parecer que reconhece a moléstia (26.11.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da pensionista.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 26.11.2018.

Ao NUAJ, NUPA e NUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 02/01/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0029317-47.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CÍCERA VALÉRIA FÉLIX UTEMBERGUE, RF 6386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora LUÍZA DE SOUZA ROVETTA, RF 8137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Federal Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038710-93.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FLAVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, a partir de 07/01/2019;

II - DISPENSAR o servidor GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barretos, alterar a sua lotação para a 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara, tudo a partir de 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/12/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038531-62.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, RF 8205, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA, RF 7423, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1112, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038563-67.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FÁBIO PORTO CAMARGO, RF 5583, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestação de serviços no Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0039793-47.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Apoio Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1106, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0061927-05.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO, RF 5667, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jales;

II - DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI, RF 7306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-5), e DESIGNÁ-LA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Jales.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004051-58.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN, RF 5683, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de São Paulo para o Juizado Especial Federal de Franca, a partir de 07/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0040044-65.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LEMIRIO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 7969, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 12/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1103, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038838-16.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN, RF 8533, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 01.12.2018;

II - DISPENSAR o servidor WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de 01/12/2018, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

III - DESIGNAR a servidora ANDREA BRUNOZI BALEEIRO, RF 8523, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037664-72.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR o servidor BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RF 8546, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada, a partir de 14/12/2018, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 04/12 a 13/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/12/2018, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038154-91.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a lotação do CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8044, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 12ª Vara de Execuções Fiscais, ficando à disposição da Diretoria do Foro, prestando serviços no Grupo de Trabalho da Central de Digitalização - DIGI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/12/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1134, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0040042-95.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ELISA LOPES PINTO, RF 8258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Fiscalização de Contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/12/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 261, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4316564, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7102	- CLAUDIO GALVAO CHAGAS	B7	B8	22.11.2018
7746	- RAFAEL AROUCA ROSA	A4	A5	12.11.2018
7748	- JOAO SERGIO SASSERON FILHO	A4	A5	12.11.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7046	- NILTON CESAR DA SILVA	B7	B8	07.11.2018
7052	- JORGE LUIS BICA NETO	B7	B8	07.11.2018
7054	- ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA	B7	B8	07.11.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7066	- RICARDO ARAUJO GARCIA	B7	B8	08.11.2018
7068	- FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO	B7	B8	22.11.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7754	- LUIS RICARDO PINTO	A4	A5	25.11.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7764	ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI	A4	A5	12.11.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7072	CARLOS LENIN LADEIRA	B7	B8	16.11.2018
7074	THANIRA DINIZ BATISTA	B7	B8	17.11.2018
7078	ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA	B7	B8	16.11.2018
7092	PAULO HIROYUKI MISAWA	B7	B8	24.11.2018
7096	DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO	B7	B8	22.11.2018
7724	FERNANDA MARINHO	A4	A5	05.11.2018
7728	ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA	A4	A5	05.11.2018
7732	JANAINA ROCHA GARCIA	A4	A5	05.11.2018
7736	MAYARA CALDAS ARMENTANO	A4	A5	09.11.2018
7782	MILENA SITTOLIN SETUBAL	A4	A5	26.11.2018
7792	PATRICIA GARBIN DE ARAUJO	A4	A5	26.11.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7738	IGOR ARAUJO DO PRADO	A4	A5	05.11.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7060	ALISSON MARQUES DO ROSARIO	B7	B8	16.11.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4296969/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011584-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4296969

Nos termos do Relatório 4249350, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/11/2018 a 07/01/2019 à servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4299185/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061865-62.2017.4.03.8001

Documento nº 4299185

Nos termos do Relatório 4260148, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/11/2018 a 11/01/2019 ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4299204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049711-46.2016.4.03.8001

Documento nº 4299204

Nos termos do Relatório 4260183, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/11/2018 a 21/12/2018 à servidora LUELUI APARECIDA DE ANDRADE, RF 2127.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4299228/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4299228

Nos termos do Relatório 4258420, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 09/11/2018 a 07/01/2019 ao servidor JOSE VIANO MARTINEZ, RF 3270.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4299251/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059129-71.2017.4.03.8001

Documento nº 4299251

Nos termos do Relatório 4281640, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 28/11/2018 a 27/12/2018 ao servidor LUIZ ALBERTO FERREIRA, RF 7923.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4307514/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066728-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4307514

Nos termos do Relatório 4261542, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/11/2018 a 18/12/2018 ao servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4307529/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054337-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4307529

Nos termos do Relatório 4293990, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/11/2018 a 26/12/2018 ao servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF 4279.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4390792/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068365-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4390792

Nos termos do Relatório 4260189, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/11/2018 a 11/12/2018 à servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4355615/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002670-49.2017.4.03.8001

Documento nº 4355615

Nos termos do Relatório 4310627, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/11/2018 a 12/12/2018 ao servidor CARLOS GONCALVES, RF 904.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4355643/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004913-29.2018.4.03.8001

Documento nº 4355643

Nos termos do Relatório 4280344, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 26/11/2018 a 23/02/2019 ao servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0058968-61.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 08.01.2019 a 07.05.2019;

II - DESIGNAR a servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 08.01.2019 a 07.05.2019;

III - DESIGNAR a servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 08.01.2019 a 20.01.2019;

IV - DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA PANSERA, RF 8138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, no período de 21.01.2019 a 20.05.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/01/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4385664/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2827984, divulgado no Diário Eletrônico de 01/08/2017:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 2827978, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 6606, CLEBER LEANDRO NARDELI, para o período de 06/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documentos SEI nº 2827978 e **4385623**, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLEBER LEANDRO NARDELI - RF 6606, para o período de **06/06/2017 a 08/06/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4386560/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009486-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4386560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4306624, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAFAEL GOTO DA SILVA - RF 5682, para o período de 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4390134/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4389573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 11/12/2018 a 20/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4391233/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054358-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4391233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4357745, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DIEGO TURCATTI LIMA - RF 7883, para o período de 14/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4391047/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030511-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4391047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4390020, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHEILA MARIA SILVA DO VALE - RF 4081, para o período de 20/08/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4391058/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051840-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4391058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4390208, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELAINE CRISTINA PANSERA - RF 8138, para o período de 01/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4391062/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 4391062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4390295, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HENRIQUE QUINTANA - RF 5494, para o período de 04/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 03/01/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 125, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, esteve afastado do serviço no dia 17/12/2018 em compensação de horas extraordinárias trabalhadas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/12/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Convoca servidor para realizar, também, o plantão judicial do recesso, nos dias que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução n. 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário, inclusive em plantões judiciais;

CONSIDERANDO a Portaria n. 110 (doc. SEI n. 4305638), de 30/11/2018, da Diretora da 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri/SP, que estabeleceu a escala do plantão judicial dessa magistrada durante o recesso forense;

RESOLVE:

I – CONVOCAR o senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 6406, Diretor de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Barueri, para realizar, também, o plantão judicial do recesso, nos dias 20/12/2018, 21/12/2018 e 22/12/2018;

II - DETERMINAR que as horas trabalhadas naqueles dias, com os devidos acréscimos legais, sejam anotadas nos bancos de horas informatizados do servidor, para fins de compensação oportuna.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 23/12/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera, por absoluta necessidade do serviço, a escala de férias de servidores lotados nesta unidade judiciária, na forma que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 29 (doc. SEI n. 3078135), de 14/09/2017, e a Portaria n. 19 (doc. SEI n. 4035672), de 30/08/2018, que aprovaram as escalas de férias, relativas, respectivamente, aos exercícios de 2018 e 2019, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Portaria CORE n. 1324, de 23/11/2018, que altera o Calendário de Correções Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa, inclusive desta 2ª Vara Federal de Barueri para o período de 11 a 15/03/2019;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª Parcela das férias do servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, RF 6406, Analista Judiciário, área judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), relativa ao exercício **2018**, anteriormente marcada para o período de 11/03/2019 a 20/03/2019 (10 dias), para ser gozada no interstício de **16/05/2019 a 25/05/2019**;

II - ALTERAR as férias do servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO**, RF 7282, Técnico Judiciário, área administrativa, Supervisor da Seção Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), da forma que segue:

Exercício 2018: de 18/02/2019 a 27/02/2019 (2ª Etapa) e de 07/04/2019 a 16/04/2019 (3ª Etapa), para serem gozadas no interstício de **22/04/2019 a 11/05/2019 (2ª Etapa - 20 dias)**;

Exercício 2019: de 22/04/2019 a 01/05/2019 (1ª Etapa), para ser gozada no período de **05/08/2019 a 14/08/2019 (1ª Etapa - 10 dias)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 23/12/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judicial e designa servidores para o exercício, em substituição, de função comissionada (FC-5), nos períodos que especifica.

A DOUTORA **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar, conforme requerido verbalmente, os dias 18 e 19/12/2018 (2 dias), em virtude de horas trabalhadas em plantão judicial, cadastradas em banco de horas informatizado, **DESIGNANDO** a servidora **JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982**, Técnica Judiciária - área administrativa, para o exercício, em substituição, da referida função, no período em comento;

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia **17/01/2019**, a 1ª Etapa das férias, relativas ao exercício 2019, do servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, RF 1362**, Técnico Judiciário, área administrativa, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), ficando o saldo remanescente para ser gozado no interregno de **27/05/2019 a 31/05/2019 (5 dias)**, **DESIGNANDO** a servidora **VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA, RF 8527**, Técnica Judiciária, área administrativa, para o exercício, em substituição, da referida função, no período de **07/01/2019 a 16/01/2019 (10 dias)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 23/12/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta os plantões judiciais regionais das Varas Federais da Subseção Judiciária de Dourados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O ANO DE 2019.**

O MM. Juiz Federal Dr. Rubens Petrucci Junior no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. ainda;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário (finais de semana e feriados) entre as Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala anual de plantão judiciário das Varas Federais da **Subseção Judiciária de Dourados/MS**, para o ano de **2019**;

Art. 2º. DESIGNAR como varas plantonistas, para o período de **07 de janeiro a 19 de dezembro de 2019**, as abaixo relacionadas:

Nº	PERÍODO	VARA PLANTONISTA
01	07.01.2019 a 11.01.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
02	11.01.2019 a 18.01.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
03	18.01.2019 a 25.01.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
04	25.01.2019 a 01.02.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
05	01.02.2019 a 08.02.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
06	08.02.2019 a 15.02.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
07	15.02.2019 a 22.02.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
08	22.02.2019 a 01.03.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
09	01.03.2019 a 08.03.2019	Juizado Especial Federal de Dourados Feriado 04, 05 e 06/03 (até 13 hs)
10	08.03.2019 a 15.03.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
11	15.03.2019 a 22.03.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
12	22.03.2019 a 29.03.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
13	29.03.2019 a 05.04.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
14	05.04.2019 a 12.04.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
15	12.04.2019 a 16.04.2019	Juizado Especial Federal de Dourados.
16	16.04.2019 a 26.04.2019	1ª Vara Federal de Dourados. Feriado dias 17, 18 e 19/04
17	26.04.2019 a 30.04.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
18	30.04.2019 a 10.05.2019	Juizado Especial Federal de Dourados Feriado 01/05
19	10.05.2019 a 17.05.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
20	17.05.2019 a 24.05.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
21	24.05.2019 a 31.05.2019	1ª Vara Federal de Dourados
22	31.05.2019 a 07.06.2019	Juizado Especial Federal de Dourados.
23	07.06.2019 a 14.06.2019	2ª Vara Federal de Dourados
24	14.06.2019 a 19.06.2019	1ª Vara Federal de Dourados
25	19.06.2019 a 28.06.2019	2ª Vara Federal de Dourados Feriado dias 20 e 21/06

26	28.06.2019 a 05.07.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
27	05.07.2019 a 12.07.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
28	12.07.2019 a 19.07.2019	1ª Vara Federal de Dourados
29	19.07.2019 a 26.07.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
30	26.07.2019 a 02.08.2019	2ª Vara Federal de Dourados
31	02.08.2019 a 09.08.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
32	09.08.2019 a 16.08.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
33	16.08.2019 a 23.08.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
34	23.08.2019 a 30.08.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
35	30.08.2019 a 06.09.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
36	06.09.2019 a 13.09.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
37	13.09.2019 a 20.09.2019	1ª Vara Federal de Dourados
38	20.09.2019 a 27.09.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
39	27.09.2019 a 04.10.2019	2ª Vara Federal de Dourados.
40	04.10.2019 a 10.10.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
41	10.10.2019 a 18.10.2019	2ª Vara Federal de Dourados Feriado dia 11/10
42	18.10.2019 a 25.10.2019	1ª Vara Federal de Dourados.
43	25.10.2019 a 31.11.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
44	31.11.2019 a 08.11.2019	1ª Vara Federal de Dourados. Feriado dias 01/11
45	08.11.2019 a 14.11.2019	2ª Vara Federal de Dourado
46	14.11.2019 a 23.11.2019	Juizado Especial Federal de Dourados Feriado dia 15/11
47	22.11.2019 a 29.11.2019	1ª Vara Federal de Dourados
48	29.11.2019 a 06.12.2019	Juizado Especial Federal de Dourados
49	06.12.2019 a 13.12.2019	2ª Vara Federal de Dourados
50	13.12.2019 a 19.12.2019	1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 3º. Caberá a(o) Diretor(a) de Secretaria de cada Vara Federal indicar os servidores Plantonistas em finais de semanas prolongados.

Art. 4º. ESCLARECER que, para a repartição igualitária dos dias de finais de semanas e feriados, foi utilizado o critério da proporcionalidade para determinar os períodos cabíveis a cada Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 19/12/2018, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão do(a) Juiz(a) Distribuidor(a), para o PERÍODO DE 07.01.2019 a 11.01.2019, na Subseção Judiciária de Dourados/MS..

O MM. Juiz Federal Dr. Rubens Petrucci Junior no exercício da Diretoria da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.01.2019 a 11.01.2019, conforme relacionado abaixo:

PERÍODOS	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
07.01.2019 a 11.01.2019	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 19/12/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, MS, 19 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, para o PERÍODO DE 07.01.2019 a 11.01.2019, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. INDICA como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 07.01.2019 a 11.01.2019, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
07.01.2019 a 11.01.2019	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 19/12/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 19 de dezembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER, RF 4756**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES, RF 5228**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) nos seguintes períodos:

- **Licença por motivo doença pessoa família: 06.07.2018 (01d);**
- **Licença para tratamento saúde: 02.03.2018, 07.03.2018, 27.03.2018, 10.04.2018, 18.04.2018, 03.07.2018, 03.08.2018, 24.08.2018, 16.10.2018, 19.10.2018 e 31.10.2018 (11d);**
- **Férias : 1ª etapa do período aquisitivo 2018/2019, marcada de 07 a 25.01.2019 (19d).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 27/12/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria nº 92_2018 que designou a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde no período de **05.10 a 03.11.2018 (30d);**

CONSIDERANDO o e-mail da Seção de Benefícios e Assistência Social-SUBS informando que a servidora **DANIELA KEIKO SAITO** requereu redução do período de licença médica de 06.10 a 03.11.2018 **(29d)** para 06.10 a 31.10.2018 **(26d);**

RESOLVE :

I – EXCLUIR os dias **01, 02 e 03.11.2018** da designação de substituição consoante Portaria nº 92_2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 27/12/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4353820/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Processo SEI nº 0003271-86.2016.4.03.8002

Documento nº 4353820

Trata-se de pedido de teletrabalho requerido pela servidora Fábيا Aparecida da Silva Britez, conforme FORM PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE TELETRABALHO nº 4292967 e Justificativa nº 4292968, contando com o aval do gestor da unidade, Dr. Ronaldo José da Silva, Juiz Federal.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos pertinentes.

Com espeque no § 5º, do art. 7º, da RESOLUÇÃO PRES Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2016, **acolho** a sugestão e a recomendação da Secretaria Administrativa (Despacho 4353818).

Em consequência, **aprovo** a realização do teletrabalho pela servidora **FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, mediante comparecimento **semanal** no 2º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande e demais exigências apostas pelo gestor da unidade.

Cientifique-se o gestor da unidade acerca da necessidade de cumprimento do que dispõe o § 6º, do art. 7º, da susomencionada Resolução, para o efetivo exercício do regime de teletrabalho pelo servidor.

Proceda-se à publicidade do regime de teletrabalho da referida servidora, na forma do § 8º, da referida Resolução.

Procedam-se as demais providências necessárias.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 27/12/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4356605/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Processo SEI nº 0005218-10.2018.4.03.8002

Documento nº 4356605

Trata-se de pedido de teletrabalho requerido pela servidora Luciana David de Oliveira, conforme FORM PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE TELETRABALHO nº 4302927 e Justificativa nº 4303931, contando com o aval do gestor da unidade, Drª. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Mato Grosso do Sul.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos pertinentes.

Com espeque no § 5º, do art. 7º, da RESOLUÇÃO PRES Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2016, **acolho** a sugestão e a recomendação da Secretaria Administrativa (Despacho 4356603).

Em consequência, **aprovo** a realização do teletrabalho pela servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, mediante comparecimento **semanal** na Secretaria Única das Turmas Recursais de Campo Grande e **demais termos** exigidos pelo gestor da unidade, a Drª Monique Marchioli Leite, Juíza Federal, conforme Despacho CPGR-TR nº 4314828.

Cientifique-se o gestor da unidade acerca da necessidade de cumprimento do que dispõe o § 6º, do art. 7º, da resolução em tela, para o efetivo exercício do regime de teletrabalho pelo servidor.

Confira-se a adequada publicidade do regime de teletrabalho da referida servidora, na forma do § 8º, da referida Resolução.

Procedam-se as demais providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 27/12/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.